

EX-PREFEITO ERIC COSTA BLOQUEIA NO WHATSAPP OFICIAL DE JUSTIÇA PARA NÃO SER INTIMADO EM PROCESSO DO MPF

Publicado em 19 de agosto de 2022 por Minuto Barra



O ex-prefeito Eric Costa teve a coragem e ousadia em bloquear um oficial de justiça que desde maio tentava intimá-lo/citar em uma Ação do MPF em que lhe acusa de um rombo de 40 milhões de reais na prefeitura.

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

O ex-prefeito de Barra do Corda, Eric Costa, mostrou que sua ousadia vai além do que se pode imaginar. Um político que pregou em 2012 nos palanques honestidade e zelo pela dinheiro público, fez de seus oito anos no comando da prefeitura tudo aquilo que prometeu jamais fazer. E quem afirma de forma categórica que suas práticas eram baseadas em corrupção, foi a procuradora da República do Ministério Público Federal, Dra Talita. Segundo ela, Eric Costa usou o próprio mandato de prefeito para praticar corrupção de forma costumeira em Barra do Corda.

ATITUDE EM BLOQUEAR UM OFICIAL DE JUSTIÇA:

O oficial de Justiça da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda, José Benedito de Assunção Couto Filho, informou ao juiz federal José Magno Linhares Mores que, tentou, intimar por várias vezes, o ex-prefeito de Barra do Corda Eric Costa(atualmente candidato a deputado estadual) no caso em que ele é acusado pelo Ministério Público Federal de desviar 40 milhões de reais descontados nos contracheques dos servidores da prefeitura de Barra do Corda e não repassados ao INSS.

O oficial de Justiça bateu por várias vezes desde maio/2022 em dias diferentes na porta de Eric Costa no bairro Incra em Barra do Corda. Ninguém aparecia. No dia 11 de agosto de 2022 o oficial então partiu para o segundo plano, tentar intimar Eric Costa pelo Whatizap de número (99) 99210-0065. Eric Costa ao perceber que se tratava do processo referente ao rombo dos 40 milhões de reais, fez algo que ninguém no Brasil dentro da classe política tinha feito, bloquear um oficial de justiça no whatsApp. Veja abaixo a certidão feita pelo oficial de justiça ao juiz federal;

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA

Fórum Dês. Augusto Galba Fação Maranhão

Av. Missionário Perrin Smith, 349, Vila Canadá, Barra do Corda(MA). CEP 65950-000, Tel (99) 3643-1435

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, de posse e em cumprimento do presente mandado, dirigi-me ao endereço que consta no processo conforme o PROV 23/021 E A DECISÃO DO STJ NO HC 641.877, **CITEI WELLRYCK OLIVEIRA COSTA DA SILVA**, por todo o conteúdo do presente mandado, esta, ficando ciente, recebeu a contrafé e mediante o aplicativo no telefone 99 99210-0065. Comunico ainda que no deslinde da diligência, o ora acusado tentou se ocultar da comunicação processual, tendo bloqueado o contato deste oficial que a subscreve, porém consegui enviar todo o conteúdo do mandado através da secretária judicial desta vara, **SRA IVANILDE GARRETO** (conforme doc em anexo) e o mesmo confirmou o recebimento no mesmo contato que tinha tentado anteriormente, configurando a tentativa de ocultação do acusado de receber comunicações pelo contato do oficial de justiça. Informa ainda que apesar de o acusado possuir residência em Barra do Corda, a notícia que corre na cidade é que o mesmo atualmente reside com ânimo definitivo em IMPERATRIZ-MA, devendo as próximas precatórias serem enviadas a esta comarca

Barra do Corda, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022.

José Benedito de Assunção Couto Filho

Oficial de Justiça



Assinado eletronicamente por: JOSE BENEDITO DE ASSUNCAO COUTO FILHO - 11/08/2022 10:41:40
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2208111041406300000068727854>
Número do documento: 2208111041406300000068727854

Num. 7351



Assinado eletronicamente por: NATALIA VASCONCELOS DE ARAUJO - 12/08/2022 08:48:23
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081208475031800001256791471>
Número do documento: 22081208475031800001256791471

Na verdade, Eric Costa queria era

MINUTO BARRA

de fato ganhar mais tempo para fazer sua campanha política, já que o prazo do juiz federal para Eric Costa apresentar sua defesa é de apenas 10 dias a contar da data em que ele fosse intimado. Explicar o paradeiro de 40 milhões de reais desviados não é nada fácil, é uma batata mais que quente na cabeça do ex-prefeito de Barra do Corda.

Eric Costa talvez pensou que, bloqueando o oficial de justiça, ele conseguiria ganhar mais tempo no processo. Se ferrou com sua própria malícia. O oficial de Justiça repassou então o documento para a secretária da primeira vara, senhora Ivanilde Garreto. Ela então entrou em contato com Eric Costa pelo Whatizap e foi direto ao ponto e disse; **"O Benedito me pediu para lhe enviar essas precatórias pq ele não estava conseguindo lhe enviar, eu preciso devolver essas precatas. blz?"**, disse a secretária do fórum de Barra do Corda.

Acuado, Eric Costa respondeu; **"Já olhar aqui"**.

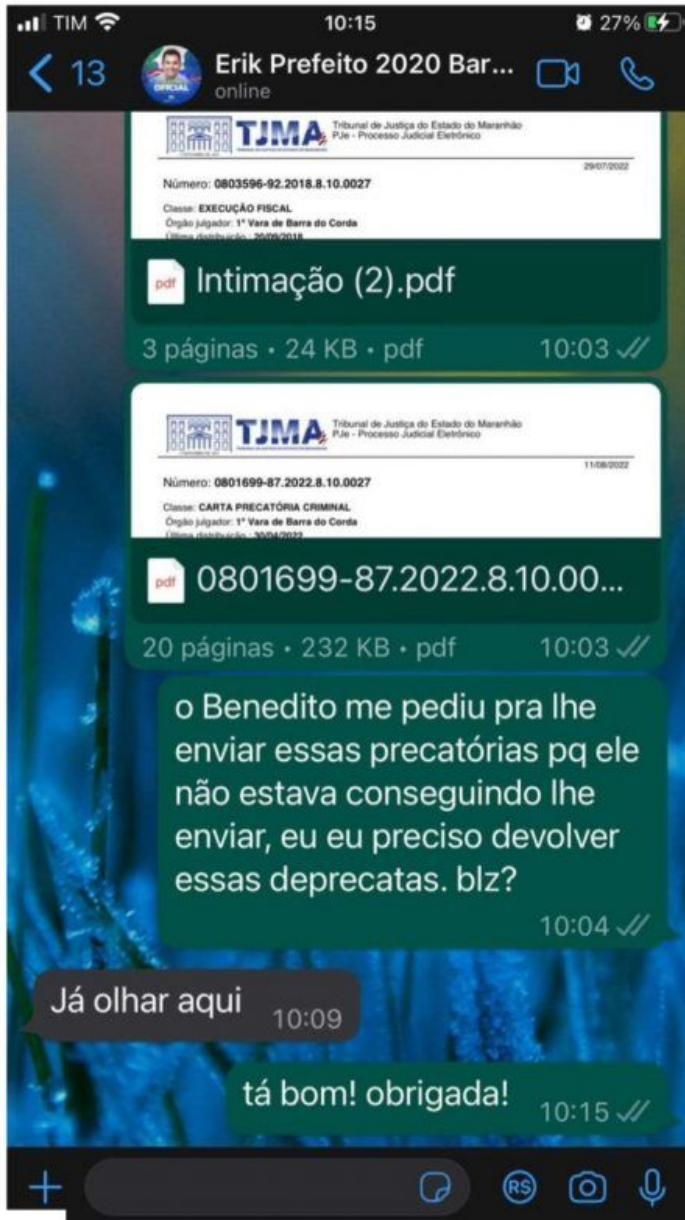
A secretária então concluiu dizendo; **"tá bom! obrigada"**. Veja abaixo o print do contato da secretária da justiça intimando Eric Costa;

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA



Assinado eletronicamente por: JOSE BENEDITO DE ASSUNCAO COUTO FILHO - 11/08/2022 10:41:40
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2208111041406810000068727892>
Número do documento: 2208111041406810000068727892

Num. 73506



Assinado eletronicamente por: NATALIA VASCONCELOS DE ARAUJO - 12/08/2022 08:48:23
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081208475031800001256791471>
Número do documento: 22081208475031800001256791471

Ni

Com esse contato, Eric Costa

MINUTO BARRA

encontra-se intimado pela Justiça Federal e com um curtíssimo prazo de apenas 10 dias para responder e explicar o paradeiro de 40 milhões de reais que sumiram da prefeitura e que eram para ser destinado ao INSS.

HISTÓRICO DE PROCESSOS:

Eric Costa responde a 20 ações por improbidade na justiça estadual. Responde ainda por uma ação por improbidade na justiça federal, duas ações penais na justiça federal, quase 10 inquéritos na Polícia Federal e outros quatro na Polícia Civil(SECCOR) secretaria estadual que combate a corrupção praticada em prefeituras.